



Nota Informativa

Recife, 22 de maio de 2019

Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) para **INCLUSÃO** no Cadastro Único BPC (março) vs CadÚnico (abril) / 2019

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um benefício da Política de Assistência Social, que garante a transferência mensal de 01 (um) salário mínimo ao idoso, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que comprovem não possuir meios para prover o próprio sustento nem de tê-lo provido por sua família.

Para acessar o BPC é necessário inicialmente procurar o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS ou a Secretaria Municipal de Assistência Social, para receber as informações sobre o BPC e os apoios necessários para requerê-lo. Posteriormente é necessário também agendar atendimento na agência do INSS mais próxima de sua residência, através do número 135 (ligação gratuita) ou pela internet (www.previdenciasocial.gov.br).

ATENÇÃO:

Quem já recebe esse benefício e ainda não foi inscrito no Cadastro Único de Programas Sociais – CadÚnico, deverá procurar os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) ou a Secretaria de Assistência Social do município para se cadastrar. [A portaria nº 631, de 09 de abril de 2019](#) publicada pelo Ministério da Cidadania (MC) no Diário Oficial da União (DOU) no dia 11/04/2019 estabelece novo cronograma de escalonamento para o cadastramento e datas limites para regularização da situação.

O registro é obrigatório, por isso a falta dele pode causar a suspensão do benefício. O cronograma estabelece 12 lotes para suspensão do benefício, divididos de acordo com a data de nascimento do beneficiário, conforme mostra o quadro 1:

**Secretaria Executiva de
Assistência Social**
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

Quadro 1 - Cronograma para Inserção

LOTES	Mês de aniversário do beneficiário	Mês da emissão da notificação	Competência inicial do bloqueio	Período de bloqueio	Competência inicial da suspensão	QTD de beneficiários identificados para cada Lote *
1º	Janeiro	Abril/19	Maio/19	01/06/2019 a 30/06/2019	Julho/19	4.703
2º	Fevereiro	Maio/19	Junho/19	01/07/2019 a 30/07/2019	Agosto/19	3.967
3º	Março	Junho/19	Julho/19	01/08/2019 a 30/08/2019	Setembro/19	4.807
4º	Abril	Julho/19	Agosto/19	01/09/2019 a 30/09/2019	Outubro/19	4.972
5º	Maio	Agosto/19	Setembro/19	01/10/2019 a 30/10/2019	Novembro/19	5.674
6º	Junho	Setembro/19	Outubro/19	01/11/2019 a 30/11/2019	Dezembro/19	5.534
7º	Julho	Outubro/19	Novembro/19	01/12/2019 a 30/12/2019	Janeiro/20	4.985
8º	Agosto	Novembro/19	Dezembro/19	01/01/2020 a 30/01/2020	Fevereiro/20	5.082
9º	Setembro	Dezembro/19	Janeiro/20	01/02/2020 a 01/03/2020	Março/20	5.074
10º	Outubro	Janeiro/20	Fevereiro/20	01/03/2020 a 30/03/2020	Abril/20	4.990
11º	Novembro	Fevereiro/20	Março/20	01/04/2020 a 30/04/2020	Maio/20	4.636
12º	Dezembro	Março/20	Abri/20	01/05/2020 a 30/05/2020	Junho/20	5.020
Beneficiários sem a data de nascimento na base						3
Total de beneficiários para inclusão no Cadastro Único						59.447

* Fonte: Cruzamento BPC (março) com o Cadastro Único (abril) / 2019 – Ministério da Cidadania / Secretaria Especial do Desenvolvimento Social. Dados divulgado no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF) em 03/05/2019.

**Secretaria Executiva de
Assistência Social**
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

**Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude**



**GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO**
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

Por competência inicial de bloqueio entende-se a referência do mês de pagamento que será competida o bloqueio. Durante esse período o beneficiário deverá entrar em contato com o Seguro Social (INSS), por meio do telefone 135, de modo que tome conhecimento do motivo que levou ao bloqueio do BPC (**falta de inscrição cadastral**). Na ocasião, o crédito do benefício poderá ser desbloqueado e o beneficiário receberá o valor referente a este período, em regra, em até 48 horas.

O beneficiário que não realizar a inscrição no Cadastro Único e não entrar em contato com o INSS em até 30 dias após a data do bloqueio, poderá ter o benefício suspenso. Na ocasião o beneficiário deverá solicitar ao INSS a reativação do benefício após realizada a inscrição no Cadastro Único. Nesse caso, a pessoa receberá o valor integral referente ao período de suspensão.

O cadastramento pode ser feito pelo próprio beneficiário, caso seja o responsável pela família. Para realizar a inscrição o responsável familiar deve levar o CPF de todas as pessoas que moram com o beneficiário (BPC) e outros documentos pessoais, como o RG e comprovante de residência.

A [Instrução Operacional Conjunta SENARC/SNAS nº 24 Brasília, 08 de março de 2017](#), reeditada em 03/05/2018, estabelece procedimentos para inclusão e atualização cadastral dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) e de suas famílias no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único).

Esta instrução trata, inclusive, de questões específicas de pessoas internadas em intuição, abrigo, asilo ou hospital há 12 meses ou mais e que não possuam família de referência, de acordo com o conceito do Cadastro Único, bem como sobre os casos em que não seja possível incluir a família do requerente ou do beneficiário do BPC no Cadastro Único.

O estado de Pernambuco registra um total de **312.032** beneficiários do BPC, sendo **40,43%** (126.155) pessoas idosas e **59,71%** (185.877) pessoas com deficiência. Conforme descreve o quadro 2:

Quadro 2 – Total de Beneficiários no mês de fevereiro de 2019

Idosos	Pessoa com Deficiência	Total Beneficiários
126.155	185.877	312.032

Fonte: Fevereiro/2019/SNAS/MC

Os dados atuais mostram que **81%** (252.585) dos beneficiários do BPC estão inseridos no Cadastro Único. Do total inserido no CadÚnico, **40%** (101.849) são pessoas idosas e **60%** (150.736) são pessoas com deficiência, conforme gráficos abaixo:

Gráfico 1

Beneficiários do BPC - Quanto a Inserção no Cadastro Único

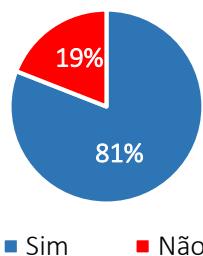


Gráfico 2

Beneficiários BPC - Percentual quanto ao total de inseridos no CadÚnico



Fonte: Cruzamento BPC (março) com o Cadastro Único (abril) / 2019 – Ministério da Cidadania / Secretaria Especial do Desenvolvimento Social. Dados divulgados no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF) em 03/05/2019.

De acordo com os dados do batimento realizado pelo Ministério da Cidadania, o percentual de **19%** corresponde ao total de **59.447 pessoas que ainda precisam ser inseridas no CadÚnico**. Destas, **24.306** são pessoas idosas e **35.141** pessoas com deficiência, conforme detalhamento a seguir:

Gráfico 3 - Total de Beneficiários BPC para inclusão no Cadúnico Único e Percentual de redução/aumento em relação período anterior - 2019

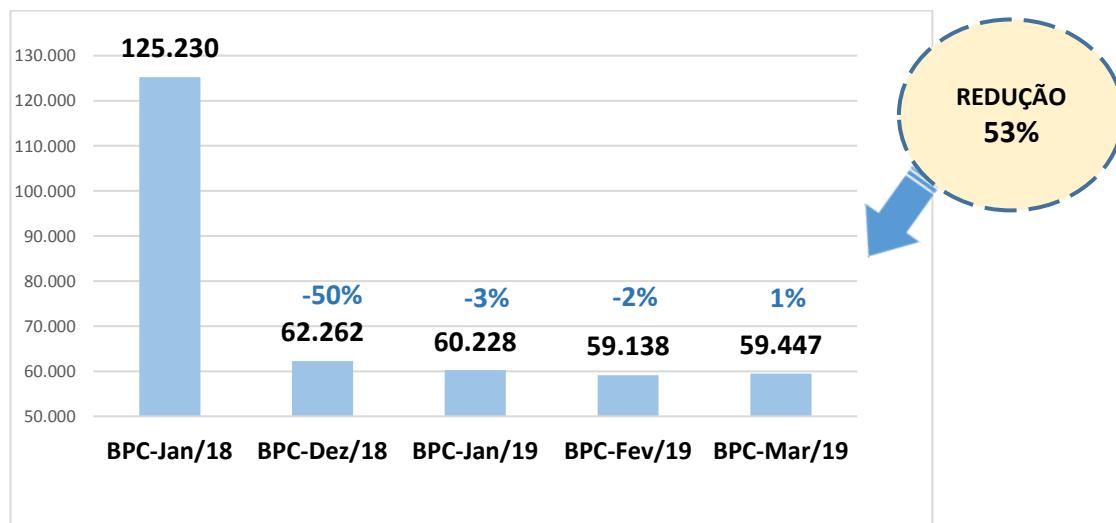




Gráfico 4 - Total de Pessoa Idosa para inclusão no Cadúnico - 2019

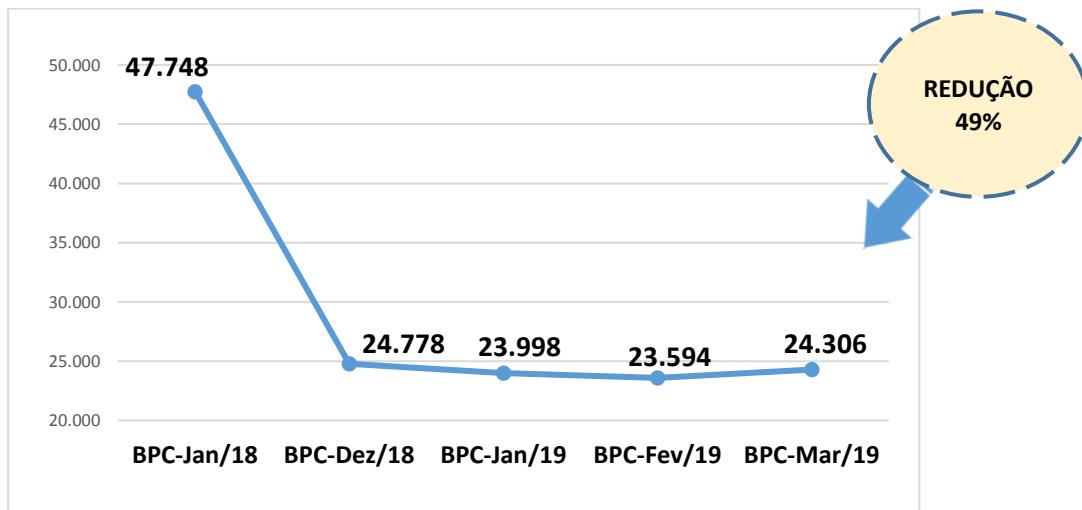
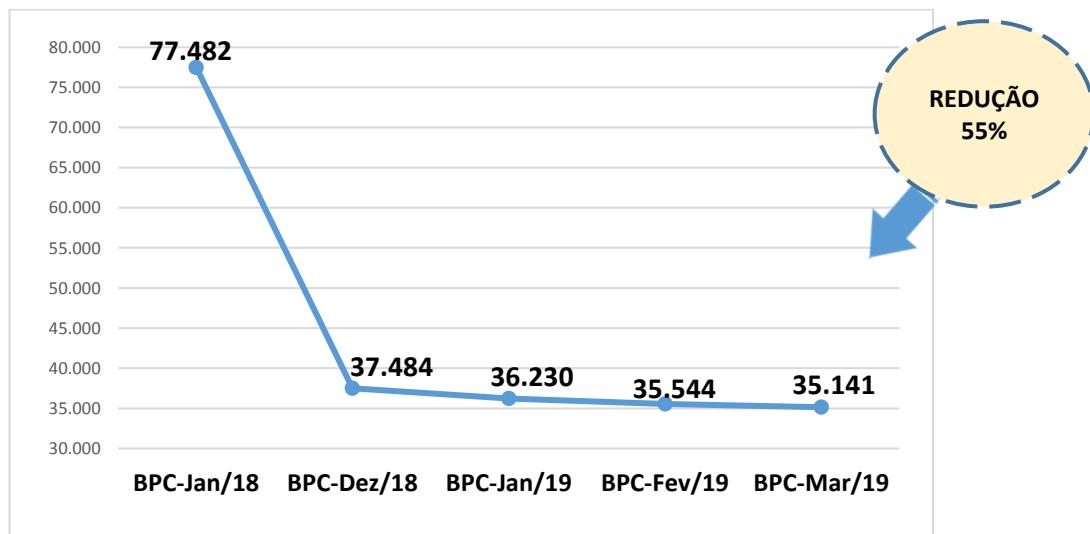


Gráfico 5 - Total de Pessoa com Deficiência para inclusão no Cadúnico - 2019



Fonte: Cruzamento BPC (março) com o Cadastro Único (abril) / 2019 – Ministério da Cidadania / Secretaria Especial do Desenvolvimento Social. Dados divulgados no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF) em 03/05/2019.

Ressaltamos ainda, que o batimento identificou cerca de **16.527** beneficiários com divergências do município de origem quanto ao local do saque do benefício (*beneficiários NÃO LOCALIZADOS com código IBGE de residência divergente do código IBGE de local de pagamento*), conforme tabelas abaixo:

**Secretaria Executiva de
Assistência Social**
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

Tabela 1 - Divergência

Situação da Divergência	Qtd Beneficiários
Beneficiários pernambucanos sacando o Benefício fora da cidade de origem	14.137
Beneficiários de outros Estados, sacando o benefício em Pernambuco	1.570
Beneficiários <i>SEM INFORMAÇÃO</i> do Município/Estado de origem, podendo ser em sua totalidade ou em partes de Pernambuco	820
Total	16.527

Tabela 2 - Beneficiários de outros Estados com registro de saque do benefício em Pernambuco

UF de Origem	Qtd de Beneficiários
AL	250
AM	1
AP	2
BA	105
CE	28
DF	16
ES	1
GO	17
MA	10
MG	13
MS	6
MT	12
PA	10
PB	264
PI	92
PR	5
RJ	37
RN	18
RO	3
RS	3
SC	1
SE	8
SP	666
TO	2
Total	1.570

Fonte: Cruzamento BPC (março) com o Cadastro Único (abril) / 2019 – Ministério da Cidadania / Secretaria Especial do Desenvolvimento Social. Dados divulgado no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família (SIGPBF) em 03/05/2019.

Secretaria Executiva de
Assistência Social
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

ANEXO

QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS DO BPC PARA INCLUIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO

Cruzamento BPC (março) com o Cadastro Único (abril) / 2019

INCLUSÃO				Qtd de Beneficiários de outros Municípios/UFs com registro de saque do benefício nesta Cidade	Qtd de beneficiários com o período de bloqueio de 01 a 30 de junho/19 - (Suspensão em Julho/19)
Município	Qtd PCD	Qtd Idosos	Qtd total para Inclusão		
PE	35.141	24.306	59.447	16.527	4.703
ABREU E LIMA	229	257	486	86	35
AFOGADOS DA INGAZEIRA	154	88	242	94	17
AFRANIO	48	10	58	12	4
AGRESTINA	104	30	134	26	10
AGUA PRETA	98	82	180	26	13
AGUAS BELAS	202	123	325	58	31
ALAGOINHA	81	9	90	25	9
ALIANCA	174	82	256	55	16
ALTINHO	145	41	186	13	15
AMARAJI	94	50	144	16	22
ANGELIM	40	22	62	7	6
ARACOIABA	37	40	77	10	6
ARARIPINA	322	158	480	125	50
ARCOVERDE	198	187	385	270	25
BARRA DE GUABIRABA	39	18	57	3	4
BARREIROS	220	92	312	139	28
BELEM DE MARIA	31	23	54	2	6
BELEM DE SAO FRANCISCO	68	16	84	6	5
BELO JARDIM	356	222	578	150	47
BETANIA	55	14	69	4	5
BEZERROS	274	117	391	157	33
BODOCO	146	42	188	42	16
BOM CONSELHO	100	45	145	52	10
BOM JARDIM	162	21	183	14	23
BONITO	125	71	196	62	14
BREJAO	50	16	66	6	2
BREJINHO	14	3	17	3	2
BREJO DA MADRE DE DEUS	140	54	194	25	13
BUENOS AIRES	75	19	94	12	3
BUIQUE	125	84	209	109	17
CABO DE SANTO AGOSTINHO	578	566	1.144	345	82
CABROBO	149	21	170	59	17

Secretaria Executiva de
Assistência Social
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

INCLUSÃO				Qtd de Beneficiários de outros Municípios/UFs com registro de saque do benefício nesta Cidade	Qtd de beneficiários com o período de bloqueio de 01 a 30 de junho/19 - (Suspensão em Julho/19)
Município	Qtd PCD	Qtd Idosos	Qtd total para Inclusão		
PE	35.141	24.306	59.447	16.527	4.703
CACHOEIRINHA	108	29	137	34	11
CAETES	175	70	245	57	22
CALCADO	37	18	55	0	5
CALUMBI	24	10	34	2	3
CAMARAGIBE	628	441	1.069	331	86
CAMOCIM DE SAO FELIX	107	29	136	23	13
CAMUTANGA	38	22	60	20	6
CANHOTINHO	96	65	161	28	17
CAPOEIRAS	118	34	152	16	8
CARNAIBA	40	13	53	8	4
CARNAUBEIRA DA PENHA	61	6	67	5	2
CARPINA	395	251	646	404	41
CARUARU	1.236	955	2.191	580	176
CASINHAS	25	1	26	4	3
CATENDE	113	68	181	147	9
CEDRO	21	3	24	2	2
CHA DE ALEGRIA	31	20	51	6	2
CHA GRANDE	34	34	68	6	6
CONDADO	125	113	238	19	24
CORRENTES	34	5	39	13	2
CORTES	34	16	50	6	6
CUMARU	29	10	39	5	5
CUPIRA	106	55	161	72	17
CUSTODIA	82	30	112	20	7
DORMENTES	52	9	61	12	3
ESCADA	296	168	464	168	27
EXU	190	53	243	13	22
FEIRA NOVA	121	69	190	17	14
FERNANDO DE NORONHA	2	3	5	0	0
FERREIROS	61	49	110	10	6
FLORES	51	17	68	8	6
FLORESTA	102	12	114	75	10
FREI MIGUELINHO	62	20	82	8	4
GAMELEIRA	85	55	140	22	9
GARANHUNS	488	369	857	638	72
GLORIA DO GOITA	76	49	125	13	12
GOIANA	398	400	798	204	58
GRANITO	15	0	15	1	1
GRAVATA	270	351	621	171	55
IATI	79	45	124	7	18
IBIMIRIM	54	24	78	14	6

**Secretaria Executiva de
Assistência Social**
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

INCLUSÃO				Qtd de Beneficiários de outros Municípios/UFs com registro de saque do benefício nesta Cidade	Qtd de beneficiários com o período de bloqueio de 01 a 30 de junho/19 - (Suspensão em Julho/19)
Município	Qtd PCD	Qtd Idosos	Qtd total para Inclusão		
PE	35.141	24.306	59.447	16.527	4.703
IBIRAJUBA	20	11	31	3	1
IGARASSU	377	452	829	141	65
IGUARACY	21	15	36	1	0
ILHA DE ITAMARACA	49	56	105	14	4
INAJA	67	39	106	45	7
INGAZEIRA	8	4	12	0	3
IPOJUCA	259	200	459	79	39
IPUBI	130	46	176	21	14
ITACURUBA	22	0	22	3	2
ITAIBA	121	86	207	27	23
ITAMBE	196	136	332	49	27
ITAPETIM	30	14	44	1	4
ITAPISSUMA	129	85	214	31	14
ITAQUITINGA	44	22	66	5	6
JABOATAO DOS GUARARAPES	2.288	2.020	4.308	516	358
JAQUEIRA	38	22	60	2	3
JATAUBA	84	38	122	6	9
JATOBÁ	15	11	26	8	4
JOAO ALFREDO	67	24	91	0	5
JOAQUIM NABUCO	82	47	129	1	8
JUCATI	27	23	50	12	4
JUPI	58	26	84	4	8
JUREMA	85	38	123	7	10
LAGOA DE ITAENGA	109	45	154	26	13
LAGOA DO CARRO	93	28	121	13	14
LAGOA DO OURO	85	31	116	6	14
LAGOA DOS GATOS	66	46	112	8	8
LAGOA GRANDE	65	25	90	57	16
LAJEDO	163	102	265	177	24
LIMOEIRO	392	128	520	197	30
MACAPARANA	194	127	321	38	30
MACHADOS	36	38	74	19	2
MANARI	39	62	101	32	11
MARAIAL	46	62	108	6	14
MIRANDIBA	106	30	136	9	9
MOREILANDIA	37	4	41	7	3
MORENO	138	99	237	194	21
NAZARE DA MATA	172	77	249	130	17
OLINDA	1.940	1.505	3.445	693	252
OROBO	145	34	179	15	16
OROCO	66	13	79	2	8

**Secretaria Executiva de
Assistência Social**
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

INCLUSÃO				Qtd de Beneficiários de outros Municípios/UFs com registro de saque do benefício nesta Cidade	Qtd de beneficiários com o período de bloqueio de 01 a 30 de junho/19 - (Suspensão em Julho/19)
Município	Qtd PCD	Qtd Idosos	Qtd total para Inclusão		
PE	35.141	24.306	59.447	16.527	4.703
OURICURI	323	81	404	87	38
PALMARES	315	239	554	432	44
PALMEIRINA	24	11	35	5	2
PANELAS	130	62	192	21	15
PARANATAMA	43	15	58	9	7
PARNAMIRIM	76	14	90	4	10
PASSIRA	92	23	115	5	16
PAUDALHO	232	133	365	37	30
PAULISTA	1.029	1.124	2.153	435	165
PEDRA	91	22	113	11	10
PESQUEIRA	344	125	469	74	39
PETROLANDIA	92	48	140	68	13
PETROLINA	979	674	1.653	230	116
POCAO	39	11	50	3	1
POMBOS	107	41	148	13	9
PRIMAVERA	38	19	57	10	4
QUIPAPA	70	73	143	23	11
QUIXABA	21	3	24	2	3
RECIFE	6.402	6.077	12.479	4779	947
RIACHO DAS ALMAS	106	46	152	7	15
RIBEIRAO	152	100	252	99	17
RIO FORMOSO	75	28	103	36	11
SAIRE	42	11	53	9	2
SALGADINHO	16	0	16	1	1
SALGUEIRO	260	126	386	157	44
SALOA	34	15	49	16	1
SANHARO	115	19	134	19	12
SANTA CRUZ	46	18	64	5	10
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	27	13	40	5	2
SANTA CRUZ DO CABIBARIBE	292	198	490	206	33
SANTA FILOMENA	41	3	44	18	4
SANTA MARIA DA BOA VISTA	157	18	175	32	15
SANTA MARIA DO CAMBUCA	104	14	118	7	7
SANTA TEREZINHA	8	1	9	2	1
SAO BENEDITO DO SUL	20	20	40	7	3
SAO BENTO DO UNA	200	118	318	38	23
SAO CAITANO	124	62	186	18	15
SAO JOAO	63	28	91	19	8
SAO JOAQUIM DO MONTE	248	53	301	49	25
SAO JOSE DA COROA GRANDE	57	46	103	6	7
SAO JOSE DO BELMONTE	58	34	92	19	10

**Secretaria Executiva de
Assistência Social**
VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Secretaria de
Desenvolvimento
Social, Criança
e Juventude



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO
MAIS TRABALHO, MAIS FUTURO.

INCLUSÃO				Qtd de Beneficiários de outros Municípios/UFs com registro de saque do benefício nesta Cidade	Qtd de beneficiários com o período de bloqueio de 01 a 30 de junho/19 - (Suspensão em Julho/19)
Município	Qtd PCD	Qtd Idosos	Qtd total para Inclusão		
PE	35.141	24.306	59.447	16.527	4.703
SAO JOSE DO EGITO	60	48	108	55	8
SAO LOURENCO DA MATA	409	271	680	233	40
SAO VICENTE FERRER	117	49	166	12	13
SERRA TALHADA	358	221	579	156	64
SERRITA	40	6	46	6	3
SERTANIA	108	85	193	32	6
SIRINHAEM	115	81	196	23	19
SOLIDAO	11	1	12	0	1
SURUBIM	256	98	354	179	23
TABIRA	73	22	95	48	3
TACAIMBO	65	25	90	17	14
TACARATU	65	16	81	15	6
TAMANDARE	47	29	76	10	9
TAQUARITINGA DO NORTE	127	56	183	55	21
TEREZINHA	14	8	22	3	1
TERRA NOVA	68	5	73	6	7
TIMBAUBA	315	197	512	300	32
TORITAMA	90	64	154	117	10
TRACUNHAEM	50	34	84	9	6
TRINDADE	74	45	119	12	13
TRIUNFO	34	8	42	9	3
TUPANATINGA	54	25	79	10	6
TUPARETAMA	23	6	29	4	3
VENTUROSA	80	20	100	5	11
VERDEJANTE	39	8	47	3	2
VERTENTE DO LERIO	18	3	21	2	2
VERTENTES	61	27	88	12	3
VICENCIA	117	29	146	13	16
VITORIA DE SANTO ANTÃO	633	501	1.134	332	93
XEXEU	87	67	154	19	13
PE	35.141	24.306	59.447	16.527	4.703

EXPEDIENTE

Shirley de Lima Samico

Coordenadora Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

Equipe Técnica de Vigilância Socioassistencial

**Fátima Maria Ferreira Barbosa, Francisco Godoy, Sidney Marques Cavalcanti e
Luciana Lisboa Cristóvão dos Santos**

Avenida Cruz Cabugá, nº 1211 - Santo Amaro - 4º Piso - recife - PE - CEP: 50040-000
Telefone: (81) 3183 - 0716 / E-mail: vigilanciasocioassistencialpe@gmail.com

